

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 149/2022.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor DIEGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 10940-11, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição à Marinha do Brasil- MB, do período de 03/08/2009 a 11/04/2017, que corresponde a 07(sete) ano(s), 08(oito) mês(es) e 14(quatorze) dia(s) em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 05/04/2022, anexada ao processo nº 13361/2022 de 10/05/2022.

Corumbá, MS, 01 de agosto de 2022.

EDUARDO AGUILAR IUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2a5602c7

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>